



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N°. 02/2017, de 01 de agosto de 2017.**

O Pró-Reitor de Administração, Professor Me. Carlos Eduardo Moreira Tavares, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO,

O processo de atualização da Identidade visual da Universidade de Cruz Alta,

DETERMINA:

Art. 1º. Todo o material circulante em meios impressos e digitais, tais como ofícios, relatórios, projetos, folders, vídeos e quaisquer outras formas de produção e divulgação institucional deverão utilizar a nova padronização visual da Universidade de Cruz Alta.

Art. 2º. Todos os cursos, departamentos, setores administrativos e projetos de pesquisa e extensão deverão contatar o Núcleo Integrado de Comunicação – NIC para solicitação das alterações e instruções de uso do novo padrão institucional.

Art. 3º. As novas folhas timbradas e logo estão disponíveis para download no site na Unicruz: www.unicruz.edu.br

Art. 4º. Os logos da Fundação e da Unicruz com as cores azul e vermelho, bem como a 3D caem em desuso. Salientamos que a nova identidade deve ser utilizada nas cores chumbo e/ou amarelo, salvo algumas exceções criativas orientadas pela equipe de Publicidade e propaganda do NIC.

Art. 5º. A aprovação do uso e aplicação da nova identidade visual em qualquer material institucional fica sob a responsabilidade do Núcleo Integrado de Comunicação – NIC da Universidade de Cruz Alta, sendo que nenhum material, de natureza impressa ou digital, que leve o nome da Universidade, de seus setores, cursos e departamentos, pode ser confeccionado/veiculado sem a devida aprovação.

Art. 6º. Materiais de grande porte, como placas de identificação, serão trocados conforme a necessidade ocasionada pelo desgaste dos mesmos, considerando a sua viabilidade econômica e financeira.

Art. 7º. A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da sua publicação, autorizado o prazo máximo de 30 (trinta) dias para adaptação à nova norma, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Pró-Reitor de Administração da
Universidade de Cruz Alta, no primeiro dia do mês de
agosto do ano de dois mil e dezessete.

Carlos Eduardo Moreira Tavares
Pró-Reitor de Administração

Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Reitora

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 01 de agosto de 2017.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

